



PORTARIA Nº 055/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores SEVERINA PEDRO SEGUNDA, Agente Vig. Sanitária, matrícula nº 10147; RENATO AZEVEDO DA SILVA, agente administrativo, matrícula nº 10050 e JOSINALDO RAMOS DA SILVA, agente administrativo, matrícula nº 2055093, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, destinada a apurar, no prazo legal de até 60 (sessenta) dias, em cada caso, conforme se trate de processo administrativo disciplinar ou sindicância contraditória, respectivamente, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, para funcionar até dia 31/12/2021 ou até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 28 de Julho de 2021.

**Publique-se.
Registre-se.**

**ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito**